



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1586, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: “DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO BARREIRO, CONFORME ESPECIFICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, para escoamento de trânsito de pessoas, necessário se faz a construção de uma ponte sobre Córrego Barreiro, nesta cidade, DECRETA

Art. 1º. Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro, neste município, ligando-o à zona urbana, devidamente caracterizada nas coordenadas (UTM) Zona: 22 K Longitude: 583181.21 m E, Latitude: 7443075.58 m S.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, aos 13 de fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal